



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0304 - Macaíba-RN, quarta-feira, 21 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

Macaíba/RN, 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Atendendo os regulamentos dos campeonatos de futebol do município do ano de 2019, através deste ato fica constituída a Coordenação do Campeonato Macaibense de Futebol, composta por 05 (cinco) membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo eles os seguintes: Sr. Carlos Roberto Gomes da Silva, Sr. Bruno Alves de Lima, Sr. Jaime Diego Araújo de Carvalho, Sr. Julio David Terceiro e o Sr. Edmundo Jorge Escravana Fernandez. Fica atribuído a estes a responsabilidade de dirimir a respeito dos certames do ano de 2019 realizados por esta secretaria e quaisquer assuntos que sejam atribuídos a tais campeonatos.

Flaubert Dantas Benicio
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 061/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 05/09/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.m.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 21/08/2019. Pregoeiro/PMM.

EXTRATO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

LOCATÁRIO: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; OBJETO: Alteração do locador no contrato de locação do imóvel situado na Avenida Mônica Dantas, 29, Centro, Macaíba/RN, destinado ao funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. Onde se lê: Locadora: MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 221.907.674-15 e RG 000.276.446 – ITEP/RN, residente a Rua Dona Emília, 98 - Centro, Macaíba – RN. Leia-se: Locador: PAULO SERGIO MOURA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 096.381.914-30 e portador do RG nº 2.756.230 - ITEP/RN, residente a Avenida Prefeito Milton Dantas de Medeiros, 190 – Casa 24 – Condomínio San Marino – Parque das Nações –

Zona Urbana – Pamamirim/RN – CEP; 59.158-170VALOR MENSAL: R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais). BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Telmo Guerra da Fonseca – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE NATAL LTDA - CNPJ: 04.033.012/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, PROCESSO FÍSICO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (AUTOCLAVE), E FÍSICO QUÍMICO ATRAVÉS DO PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, PROMOVENDO A COMPLETA DESTRUÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE MICRO-ORGANISMO COMO: VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS, PROTOZOÁRIOS, ESPOROS E ETC, DOS MATERIAIS TERMO RESISTENTES E TERMO SENSÍVEIS UTILIZADOS NA INSTITUIÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PROCESSO ATRAVÉS DE TESTES FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO. VALOR GLOBAL: R\$ 69.153,40. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. JOSÉ HUMBERTO DA COSTA P/ CONTRATADO.

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2019 SMIF.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Interino de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contra-

tuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba – RN. Inclui-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II – Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III – Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir a estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

Correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO CAMPOS GONÇALVES, matrícula 110651-1, como Fiscal Titular e JOAB BARBOSA DA SILVA, matrícula 110737, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço – Pregão Nº 020/2019 celebrado com a empresa: IMPRESSIONE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 11.097.617/0001-93, Conforme Ata de Registro de Preços de nº 151/2019 da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura digital de impressão e cópia, incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, exceto papel reprográfico e mão-de-obra para a prestação do serviço, cujas especificações, preço (s), quantitativo (s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado. Modalidade Pregão Presencial.

Publique – se e Cumpra – se;

Macaíba/RN, em 21 de Agosto de 2019.

Nilton Fontes Barreto Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

RESULTADO**PROCESSO LICITATORIO Nº. 047/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA SUBESTAÇÃO ÁEREA DE 15KV/225KVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão de negociação do item I do Edital do processo em comento. Fica declarada inabilitada a empresa: MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.519.304/0001-71, descumprimento do Item 6, Subitem: 6.2.4, alínea “c” do edital. O Pregoeiro declarou o processo FRACASSADO. Macaíba/RN, 21/08/2019. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, TRIÊNIO 2019/2021.

A Comissão Municipal Organizadora do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento de habilitação das Entidades da Sociedade Civil Organizada para participação da Assembleia de Eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, triênio 2019/2022. As documentações de habilitação das entidades da Sociedade Civil foram analisadas pela Comissão Municipal Organizadora. Após análise das referidas documentações, a Comissão decidiu pela habilitação das Entidades aptas a votar: ABRIGO DEUS E CARIDADE – CNPJ Nº 08.213.332/0001-66, PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CNPJ Nº 08.026.122/0031-84 e pela habilitação das Entidades aptas a serem votadas: ABRIGO DEUS E CARIDADE – CNPJ Nº 08.213.332/0001-66, PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CNPJ Nº 08.026.122/0031-84.

84 e pela habilitação das Entidades aptas a serem votadas: ABRIGO DEUS E CARIDADE – CNPJ Nº 08.213.332/0001-66, PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CNPJ Nº 08.026.122/0031-84, Macaíba/RN, 16/08/2019. Comissão Municipal Organizadora.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br